



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Habitação Municipal
Divisão de Intervenção em Habitação

Emp.^a n.º37/DMMC/DHM/DIH/2020

"Demolições prioritárias e urgentes de património municipal"

DECLARAÇÃO ESTUDOS AMBIENTAIS

(alínea c) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio)

Eu, abaixo assinado, Francisco José de Almeida Alves, declaro que o projecto de execução ao qual sou Gestor da Acção, relativo à **Emp.^a n.º37/DMMC/DHM/DIH/2020 "Demolições prioritárias e urgentes de património municipal"**, requerido pela Câmara Municipal de Lisboa, não é acompanhado dos Estudos Ambientais na medida em que se trata de uma obra de demolição de construções existentes numa área urbana devidamente consolidada.

Lisboa, Janeiro de 2021

O Gestor da Acção


Francisco Alves
Eng.º Civil